



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA OS DIAS 24 (VINTE E QUATRO) A 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação com a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Manuel Variz, Alessandra Souza Melett Brum, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas, André Calil e Silva, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Angelino Fernandes Silva, Angelo Cardoso Pereira, Carla Couto de Paula Silvério, Carlos Eduardo Santos Maia, Cassiano Caon Amorim, Céphora Maria Sabarense, Christiane Jalles de Paula, Conrado Jenevain Braga, Daniel Coelho Pereira, Eliana Lucia Ferreira, Elson Magalhães Toledo, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Marques de Almeida Nogueira, Fernando Vago Santana, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Magalhães, Glaucia Guimarães Amaral, Guilherme Trópia Barreto de Andrade, Heder Soares Bernardino, Ivan Mota Santos, Javer Wilson Volpini, John Leno Castro dos Santos, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Julia da Silva Oliveira, Juliana Poggia Carini, Júlio Akashi Hernandez, Kennedy Martins Pedroso, Leandro Ribeiro da Silva, Leonardo Willer de Oliveira, Liamara Scortegagna, Lorena Nagme de Oliveira Pinto, Luciana Conceição Dias Campos, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luiz Antônio Sodrê Costa, Lupércio França Bessegato, Marco Kistemann, Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões, Mariana Cristina Pereira e Silva, Mariana lenzi Alves, Maurício de Souza Costa Junior, Mauro Santoro Campello, Meirele Rodrigues Gonçalves, Mercedes Marcilese, Milene de Oliveira, Monica De Lourdes de Araujo Silva, Nara Liana Pereira Silva, Patrícia Tavella, Paulo Henrique Dias Menezes, Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, Raphael Fortes Marcomini, Rayla Amaral Lemos, Raylla Santos Oliveira, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Róber Dias Botelho, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Luis de Souza da Silva, Rose Mara Ortega, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Minae Sato, Schirley Maria Policário, Thiago César Nascimento, Vitor de Souza Melo, Walquíria Paceli de Oliveira e Vilas, Willian José da Cruz. Ponto de pauta 1. Autorização para que os cursos de Educação a Distância continuem o desenvolvimento das atividades teóricas das disciplinas, obedecendo datas e prazos estabelecidos para o segundo semestre no Calendário Acadêmico 2020, aprovado pela Resolução 110/2019 (<https://www2.ufjf.br/congrad/resolucoes/consulta-as-resolucoes/resolucoes-2018-20/resolucoes-2019/>). A consulta está baseada nas seguintes questões: a. que Resolução 24/2020-CONGRAD, que alterou a Resolução 23/2020, autorizou a continuidade das disciplinas teóricas dos cursos de educação a distância e validou todas as atividades das disciplinas teóricas dos cursos de graduação de educação a distância que tenham sido desenvolvidas desde o dia 25 de março de 2020. da suspensão do calendário acadêmico de 2020; b. que todos os Coordenadores dos cursos EaD manifestaram o interesse na manutenção do calendário acadêmico aprovado em dezembro/2019, e que desejam, implicitamente, a manutenção do início das aulas do segundo semestre no dia 03 de agosto; c. que a única alteração solicitada foi a prorrogação do prazo para o lançamento das notas finais, por uma ou duas semanas; d. que o adiamento do prazo para o lançamento de notas, por uma ou duas semanas, trará repercussão na realização das demais etapas, implicando em adiamento das atividades previstas para os dias 10 e seguintes do mês de julho, não sendo possível esgotá-las integralmente no mês de julho. Na votação

foram 66 votos favoráveis, , 3 contrários, 3 abstenções. Ponto de pauta 2. Parecer ao Processo nº 23071.907186/2020-56 - antecipação de colação de grau nos termos da Portaria Mec 383, de 09/04/2020, referente ao curso de Medicina do Campus de Juiz de Fora. Lembramos que cada conselheiro(a) deve manifestar-se contrário, favorável ou abster-se do voto ao parecer mencionado. Na votação foram 44 favoráveis ao parecer que negou o provimento aos estudantes, 10 contrários, e 18 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2020

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 29/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 30/10/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0186184** e o código CRC **178AB50C**.